Prefeitura Municipal do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021/SMC

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.566.872/0001-62, através da SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO CASSINO, com sede administrativa na Rua Professor Fernando Freire, n.º 412, neste município, torna pública retificação do Edital de Chamamento Público para adoção das guaritas salva-vidas a serem dispostas na orla da Praia do Cassino, conforme alterações que seguem:

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021 - SMC - PARA EMPRESAS INTERESSADAS NA ADOÇÃO DAS GUARITAS SALVA-VIDAS NA ORLA DA PRAIA DO CASSINO -TEMPORADAS DE 2021/2022, 2022/2023 e 2023/2024.

- 1.2 O prazo para entrega das propostas será de 10 de novembro a 03 de dezembro de 2021 e deverão ser entregues e protocoladas diretamente na Secretaria de Município do Cassino, Rua Professor Fernando Freire, nº 412 - Balneário Cassino, setor de protocolos, atendendo e em conformidade com o Item 03 deste Termo.
- 1.8 Os equipamentos deverão ser entregues à Secretaria de Município do Cassino, localizada na Rua Professor Fernando Freire, nº 412 - Balneário Cassino, dentro do prazo de 10 dias após a assinatura do Termo.
- 1.9 A Administração Pública realizará a instalação das guaritas nas localizações previstas no Plano de Uso da Faixa de Praia, bem como a manutenção das mesmas.
- 1.10 As empresas adotantes se comprometem em realizar a reposição de materiais danificados, bem como a pintura das guaritas salva-vidas por todo o período da adoção, conforme necessidade;
- 1.11 A adoção será válida por 03(três) temporadas, a contar da assinatura do Termo.

Rio Grande, 25 de novembro de 2021.

Sandro Figueiredo de Oliveira

Secretário de Município do Cassino